



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 11 de abril de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 108

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2022)	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 002/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2022)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 001 / 2022

**“Trata da Disponibilidade Pública da
Prestação de Contas Anual do Exercício de
2021, da Câmara Municipal de São Felipe.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, Vereador Marinaldo Almeida de Souza, usando de atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de São Felipe, Exercício de 2021**, de responsabilidade do Gestor, **MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA**, a partir da presente data, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerão durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM.

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

São Felipe (BA), em 11 de abril de 2022.


Marinaldo Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 002/2022)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 002 / 2022

“Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de São Felipe.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, Vereador Marinaldo Almeida de Souza, usando de atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Felipe, Exercício de 2021**, de responsabilidade do Gestor, **ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA**, a partir de 13/04/2022 para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da CF.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerão durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM.
<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

São Felipe (BA), em 11 de abril de 2022.


Marinaldo Almeida de Souza
Presidente da Câmara